



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 142

Brasília-DF, 27 de julho de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor substituto

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauco Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	8
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	8
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	9
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA	9
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	14

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-EXECUTIVA****PORTARIA Nº 4170, DE 26 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 2022, bem como o constante no **processo nº 50616.001813/2023-51**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **PAULO ENDLER**, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrículas DNIT nº 3582 e SIAPE nº 15716689, lotado na Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, horário especial, nos termos do art. 98, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º A jornada de trabalho do servidor de 8 horas diárias e 40 horas semanais passa a ser de 4 horas diárias e 20 horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 4166, DE 26 DE JULHO DE 2023**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente da Portaria de Recondição, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.000004/2019-15 SEI 50600.000763/2023-64
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 937, de 11 de fevereiro de 2019 (Publicada no Boletim Administrativo nº 030, de 12 de fevereiro de 2022)
Portaria de Recondição da Comissão Processante	Portaria nº 2811, de 26 de maio de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 101, de 29 de maio de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

PORTARIA Nº 4167, DE 26 DE JULHO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente da Portaria de Recondição, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.000224/2018-68 SEI 50600.000224/2018-66
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 2768, de 29 de maio de 2018 (Publicada no Boletim Administrativo nº 103, de 30 de maio de 2018)
Portaria de Recondição da Comissão Processante	Portaria nº 2812, de 26 de maio de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 101, de 29 de maio de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

PORTARIA Nº 4168, DE 26 DE JULHO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente da Portaria de Recondição, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.000177/2018-52 SEI 50600.002410/2022-18
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 470, de 24 de janeiro de 2018 (Publicada no Boletim Administrativo nº 020, de 29 de janeiro de 2018)
Portaria de Recondição da Comissão Processante	Portaria nº 2813, de 26 de maio de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 101, de 29 de maio de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

PORTARIA Nº 4169, DE 26 DE JULHO DE 2023

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV,

do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente da Portaria de Recondição, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.036960/2021-50
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 6986, de 06 de dezembro de 2021 (Publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2021)
Portaria de Recondição da Comissão Processante	Portaria nº 2810, de 26 de maio de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 101, de 29 de maio de 2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor substituto

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Abono de Permanência

LASARO DE SOUSA ALARCAO, matrículas DNIT nº 0030 e SIAPE nº 0808167, vigência: 20 de março de 2023. Processo nº 50600.005859/2023-19.

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA****PORTARIA Nº 4003, DE 18 DE JULHO DE 2023**

O COORDENADOR-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso V, art. 90 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e

CONSIDERANDO a 7ª Revisão de Projeto em Fase de Obras (RPFO), com reflexo financeiro, elaborada pela empresa contratada IVAÍ Engenharia de Obras S/A, detentora do Contrato TT-939/2015-00, cujo objeto consiste na execução dos serviços remanescentes do Contrato TT-1066/2013, para execução das obras de adequação de capacidade, duplicação de pista de rolamento, restauração, segurança de tráfego, eliminação de pontos críticos, implantação de vias marginais, construção de obras de arte especiais na BR-304/RN (Reta Tabajara);

CONSIDERANDO o relatório de RPFO elaborado pela Contratada, contido no documento Relatório (VOLUME 1 - 7ª RPFO UNIFICADA) (SEI nº 15067420);

CONSIDERANDO o parecer circunstanciado e conclusivo da supervisão de obras contida no documento Parecer técnico da supervisora Planeje (SEI nº 14650274), Parecer Técnico Complementar da Supervisora (SEI nº 14873502) e Parecer técnico da supervisora (complementar) (SEI nº 14987601); em que conclui que o referida revisão está em condições de aprovação, com ressalvas;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico Circunstanciado de RPFO 130 (15068328), lavrado pela Fiscalização do contrato na Superintendência Regional do DNIT do Rio Grande do Norte, registrou que a Superintendência Regional não possui Delegação de Competência para a aprovação da 7ª Revisão de Projeto em Fase de Obras do Contrato nº TT 939/2015, bem como lavratura, assinatura e publicação no DOU do termo aditivo decorrente ao contrato;

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico Resumido de RPFO SCT - RN (SEI nº 15068427) emitido pelo Chefe do Serviço de Construção Terrestre - DNIT/RN concluiu pelo encaminhamento à Coordenação Geral de Construção Rodoviária - CGCONT (área gestora do contrato), e sugeriu que aquela coordenação geral emita suas considerações e manifestações a respeito da necessidade das alterações propostas e das vantagens e interesse da administração sobre suas adoções, e em ato contínuo aprove a 7ª Revisão de Projeto em Fase de Obras do Contrato nº TT 939/2015, bem como lavratura, assinatura e publicação no DOU do termo aditivo decorrente ao contrato;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 127996/2023/SRE - RN (SEI nº 15075749), do Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, o qual manifesta sua concordância com a referida RPFO;

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE ANÁLISE PROCESSUAL – 011/2023 – CONCREMAT (SEI nº 15181411) da área de engenharia desta Coordenação-Geral, o qual conclui pela condição de aceitação da RPFO;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50614.003509/2022-88**;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a 7ª Revisão de Projeto em Fase de Obras (RPFO), com reflexo financeiro, elaborada pela empresa contratada **IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A**, detentora do Contrato TT-939/2015-00, cujo objeto consiste na execução dos serviços remanescentes do Contrato TT-1066/2013, para execução das obras de adequação de capacidade, duplicação de pista de rolamento, restauração, segurança de tráfego, eliminação de pontos críticos, implantação de vias marginais, construção de obras de arte especiais na BR-304/RN (Reta Tabajara), em atendimento ao normativo legal disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93; na Lei 12.462/2011, Art. 9º, § 4º, inciso II e na Instrução Normativa nº 12/DNIT SEDE, de 08 de junho de 2022.

Contrato: nº 00 00939/2015

Empresa Executora: IVAÍ ENGENHARIA DE OBRAS S/A

Objeto: Execução das obras de adequação de capacidade, duplicação de pista de rolamento, restauração, segurança de tráfego, eliminação de pontos críticos, implantação de vias marginais e construção de obras de arte especiais na BR-304/RN (reta tabajara)

Rodovia: BR-304/RN

Lote: Único

Trecho: DIV. CE/RN - ENTR. BR-101(B)(COMPLEXO VIÁRIO IV CENTENÁRIO -

Subtrecho: - ENTR BR-226(B) (MACAÍBA) - ENTR BR-101(A) (COMPLEXO VIÁRIO TRAMPOLI)

Segmento: Km 281,00 - Km 308,00

Extensão Total: 27,0 km

Autor da RPFO: GUILHERME HAESBART DE PAIVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO BORGES PITOMBEIRA
Coordenador-Geral de Construção Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA****Retificação**

Na Portaria de nº 3868, de 13/07/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 135 de 18/06/2023.

Onde se lê:

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: AMAURI SOUSA LIMA , mat. DNIT nº 244-5, Engenheiro
	Substituto: RICARDO DA COSTA MARTINS , mat. DNIT nº 4558-6, Analista em Infraestrutura
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura
	Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Leia-se:

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: AMAURI SOUSA LIMA , mat. DNIT nº 244-5, Engenheiro
	Substituto: ANDRÉ LUIZ RAMOS , mat. DNIT nº 3968-3, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura
	Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 4162, DE 26 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 4.012 de 12/07/2022, publicada no D.O.U., de 14/07/2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50619.000899/2023-75**, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o projeto executivo de engenharia apresentado pela **Empresa SUZANO S.A.**, CNPJ: 16.404.287/0710-95, com o objetivo de obter a Permissão Especial de Uso, construção de passagem de fauna na faixa de domínio da rodovia federal BR-262/MS, km 235,00. Trecho: Div. SP/MS (Início Ponte s/ Rio Paraná) – Front. Brasil/Bolívia (Corumbá), Subtrecho: Entr. MS-338 (p/ Santa Rita do Pardo) – Entr. MS-340 (Ribas do Rio Pardo), PNV/SNV 262BMS1320, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4068, DE 20 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de julho de 2022, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000986/2023-10**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3851 de 12/07/2023, do Boletim Administrativo de nº 133 de 14/07/2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores, para compor comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00395/2023, firmado com a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**, para a Execução dos Serviços Emergenciais de Recuperação da Rodovia BR-308/PA, Trecho: Entr BR-010(A)/316(A) (2º Unit Belém) - Div PA/MA, Subtrecho: Rio Piriá - Entr PA-102 (P/São José do Gurupi), Segmento: Km 266,00 ao Km 269,00, Extensão: 3,00 Km.

Comissão de Fiscais Técnicos	Presidente, MAURO HUMBERTO DE OLIVEIRA BRANDÃO SOARES , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5059-8
	Membro, ABÍLIO MANOEL FIGUEIREDO MEDEIROS , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5424-0.
	Membro, ODIR LOURINHO NASCIMENTO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-1.
Fiscal Administrativo	Titular , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre.
	Substituto , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 3º INFORMAR que os fiscais do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 4182, DE 26 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 do Diretor Geral, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132 de 14/07/2022 e tendo em vista o constante no **Processo n º 50618.000869/2023-79** e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 24 de junho de 2022 do DNIT, a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovia: BR-222/PI**Trecho:** DIV CE/PI - ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIÇÃO)**Subtrecho:** DIV CE/PI - ENTR BR-343(A)**Segmento:** KM 0,00 – KM 73,700**Extensão:** 73,700 QUILÔMETROS**Código do PNV:** 222BPI0250 - 222BPI0270 - 222BPI0273MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA
Superintendente Regional**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 4134, DE 25 DE JULHO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001433/2020-85**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 532 de 27 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 024 de 02 de fevereiro de 2023 (SEI nº 13625603);

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0585/2021-23, a cargo da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Engenharia necessários para execução do PATO na Rodovia: BR-230; trecho: div. MA/TO - div TO/PA; subtrecho: entr. Br-226(b)/TO-126(a); div TO/PA (início travessia Rio Araguaia); segmento: km 1,70 ao km 46,40 (pavimentado); que totalizam 144,70 km; códigos SNV: 230bTO1092 ao 230bTO1132; sistema nacional de viação (SNV): 202101aa; lote: Único.

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
----------	--

Fiscalização Técnica	Titular: PAULO SÉRGIO ISCOLD; Analista em Infraestrutura de Transporte, SIAPE: 2235481. Substituto: DANIEL COSTA, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 4012-6.
Fiscalização Administrativa	Titular: FREDSON DE SOUSA CARVALHO; Analista em Infraestrutura de Transporte, SIAPE: 1987397. Substituto: DANIEL COSTA, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 4012-6.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4137, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001366/2021-80**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n.º 2232 de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 083 de 04 de maio de 2022 (SEI nº 11254927).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0453/2021-23, a cargo do **CONSÓRCIO SUPERVISOR TOCANTINS**, formado pelas empresas, **HOUER ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.578.135/0001-02, e **SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.245.457/0001-42, cujo objeto é a Execução de Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária do Lote 01, Pregão Eletrônico nº 0167/2021-23, Lote 01 - U.L. de Gurupi. Extensão Total de 882,6 km;

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
Fiscalização Técnica	Titular: GLEDSON DIÓGENES SANTOS CASTRO , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5145-4 e SIAPE nº 2063880. Substituto: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296.
Fiscalização Administrativa	Titular: WALDO HENRIQUE COSTA BORGES , Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2070233. Substituto: ÀDLER RICELLI MOTA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5541-7 e SIAPE nº 2234532.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4138, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001752/2021-71**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2616 de 17 de maio de 2023, publicado no Boletim administrativo nº 095 de 19 de maio de 2023 (SEI nº 14594387).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0525/2021-23, a cargo da empresa **MATERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO EIRELI**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção de Obras de Arte Especiais localizadas nas rodovias BR-010/TO; BR-153/TO; BR-226/TO e BR-230/TO, no âmbito do PROARTE, Pregão Eletrônico nº 0169/2021-23, Lote 03 - U.L. de Araguaína.

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
Fiscalização Técnica	Titular: PAULO SÉRGIO ISCOLD DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula/DNIT nº 5575-1 e SIAPE nº 2235481. Substituto: DANIEL COSTA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 4012-6 e SIAPE nº 1664512.
Fiscalização Administrativa	Titular: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA , Administradora AS II, Matrícula DNIT nº 6209-0 e SIAPE nº 32718-9. Substituto: DEUSDETE DOS SANTOS SOUZA , Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 5960-9 e SIAPE nº 1988307.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4142, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001435/2020-74**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5847 de 13 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 197 de 17 de outubro de 2022 (SEI nº 12746981);

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0571/2021-23, a cargo da empresa **NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A**, cujo objeto é a Execução de Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, constantes no PPA. RDC Eletrônico nº 0167/2021-23. Lote 03

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
Fiscalização Técnica	Titular: PAULO SÉRGIO ISCOLD DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula/DNIT nº 5575-1 e SIAPE: 2235481. Substituto: DANIEL COSTA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 4012-6.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula SIAPE nº 3284085. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA , Administradora AS II, Matrícula SIAPE nº 327189.

Art. 3º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4145, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50623.000060/2020-25**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 00558/2021-23, cujo objeto é a Execução de serviços de substituição de bueiro metálico por bueiro celular de concreto na rodovia BR-153/TO, km 351, sob a responsabilidade da **EMPRESA DTL CONSTRUTORA LTDA**.

Membros da Comissão de Recebimento Definitivo	Presidente , o Analista em Infraestrutura de Transportes, FLÁVIO FERREIRA ASSIS , Matrícula DNIT nº 5150-0 e SIAPE nº 2072497.
	Membros , o Analistas em Infraestrutura de Transportes, DANIEL COSTA , Matrícula DNIT nº 4012-6, a Engenheira Civil THAYZ MORAES LOPES DE ANDRADE , Matrícula SIAPE nº 3281459.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4149, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.031167/2020-83**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 533, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 024, de 02 de fevereiro de 2023 (13625889).

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0022/2021-00, a cargo da empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, cujo Objeto: Contratação de empresa de consultoria para execução dos serviços técnicos especializados de supervisão e apoio à fiscalização na implementação das ações de operações rodoviárias nas malhas sob a jurisdição da superintendência regional do DNIT no estado do Tocantins, Lote 03.

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE n º 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
Comissão	Presidente: ANDRÉ MASSARU MURAKAMI ; Analista em Infraestrutura de Transporte, SIAPE: 1760886. Substituto: JOSÉ ROBERTO MOTA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3575-0. Membro: PAULO SÉRGIO ISCOLD ; Analista em Infraestrutura de Transporte, SIAPE: 2235481. Membro: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE , Engenheira Civil, Matrícula SIAPE n º 3281459 Membro: WELLINGTON GABRIEL MARTINS ; Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte, SIAPE: 1556353.
Fiscal Administrativo	Titular: FREDSON DE SOUSA CARVALHO ; Analista em Infraestrutura de Transporte, SIAPE: 1987397. Substituto: DANIEL COSTA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 4012-6.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4154, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001076/2020-55**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 1782 (14189735), publicada no Boletim Administrativo nº 065, 04 de abril de 2023;

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0206/2021-23, a cargo da empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação e Recuperação) constantes de PATO na Rodovia 01: BR-153; Trecho 01: Div PA/TO - Div TO/GO; Subtrecho 01A: Entr. BR-153/TO-164 - Porto de balsas (Xambioá) (Travessia urbana); Segmento 01A: km 0,0 ao km 1,6 (Travessia urbana); Subtrecho 01B: Entr. TO-164(B) a Entr. TO-239(A) p/ Tupirantins (Eixo principal); Segmento 01B: km 3,9 ao km 294,7 (Eixo principal); Rodovia 02: BR-226; Trecho 02: Div MA/TO - Entr. BR-153/TO-010; Subtrecho 02: Entr. TO-134 (p/ Darcinópolis) - Entr. BR-153/TO-010 (Wanderlândia/TO); Segmento 02: km 70 até km 71,3 (Pontos localizados); Extensão total: 292,4 km; Códigos SNV: 153UTO1005 - 153UTO1015 (Travessia urbana); 153BTO0085-153BTO0155 (Eixo principal); 226BTO0972; Sistema Nacional de Viação (SNV): 202007aa; Lote: único.

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
Fiscalização Técnica	Titular: PAULO SÉRGIO ISCOLD ; Analista em Infraestrutura de Transporte, SIAPE: 2235481. Substituto: DANIEL COSTA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 4012-6.
Fiscalização Administrativa	Titular: THAIZ MORAES LOPES DE ANDRADE , Engenheira Civil, Matrícula SIAPE nº 3281459. Substituto: LUCIO PAULO MAGALHÃES AIRES MONTEIRO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1328801;

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4155, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000829/2021-96**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n.º 5848 de 13 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 196 de 14 de outubro de 2022 (SEI nº 12733183).

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 0222/2021-23, a cargo da empresa **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, cujo objeto é a Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) do tipo PATO - Plano Anual de Trabalho e Orçamento, Rodovia: BR-010; Trecho: Div GO/TO até Div TO/MA; Subtrecho: Acesso a Paranã - Entr. TO-262(B) 365(A) (Silvanópolis); Segmento: km 93,0 ao 321,8; Extensão total: 228,80 km; Códigos SNV: 010BTO0195 ao 010BTO0260; SNV: 202007A; Lote: Único.

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA , Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE n.º 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
Fiscalização Técnica	Titular: GLEDSON DIÓRGENES SANTOS CASTRO , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 5145-4 e SIAPE nº 2063880 Substituto: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS , Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula SIAPE nº 3284085. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA , Administradora AS II, Matrícula SIAPE nº 327189.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4172, DE 26 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001524/2021-00**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3616 de 28 de junho de 2022, no Boletim Administrativo nº 123 de 01 de julho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato n.º 0295/2022-23, Firmado com a **CONSTRUTORA CAIAPO LTDA**, cujo objeto é a Execução de serviços de manutenção (conservação e recuperação) constantes de PATO na Rodovia: BR-242/TO; Trecho: Div. BA/TO - Div. TO/MT (São Felix do Araguaia); Subtrecho: Início Da Pavimentação – Entr BR-153(A) (GURUPI) *Trecho Urbano*; Segmento: km 219,4 - km 383,10; que totalizam 163,70 km; Códigos SNV: 242BTO0430 ao 242BTO0460; Sistema Nacional de Viação (SNV): 201910A; Lote: Único.

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
Fiscalização Técnica	Titular: GLEDSON DIÓRGENES SANTOS CASTRO, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5145-4 e SIAPE nº 206388-0. Substituto: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 154729-6.
Fiscalização Administrativa	Titular: ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS, Profissional de Serviços Aeroportuários, Matrícula SIAPE nº 3284085. Substituto: LARA PATRÍCIA GOMES DA SILVA, Administradora AS II, Matrícula SIAPE nº 32718-9

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4177, DE 26 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001465/2021-61**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3422 de 27 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 121 de 28 de julho de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 00073/2022-23, a cargo da empresa **SCR - SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA**, cujo o objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia necessários para a execução dos serviços de manutenção (conservação e recuperação) constantes de PATO na Rodovia: BR-242; Trecho: DIV BA/TO - DIV TO/MT; Subtrecho: BR-153(B) – 242BTO-0490 até Porto Piauí (Rio Javaés) - 242BTO-0520; Segmento: km 418,00 - km 505,60; que totalizam 87,60 km; Códigos SNV: 242BTO0490 ao 242BTO0520; LOTE: ÚNICO.

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
----------	--

Fiscalização Técnica	Titular: BOLIVAR EULER LOBO CASTRO, Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3236-0 e SIAPE nº 1547296. Substituto: GLEDSON DIÓRGENES SANTOS CASTRO, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5145-4 e SIAPE nº 206388-0.
Fiscalização Administrativa	Titular: LUCIO PAULO MAGALHÃES AIRES MONTEIRO, Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 5961-7 e SIAPE nº 1328801. Substituto: WALDO HENRIQUE COSTA BORGES, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2070233.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 4178, DE 26 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.001309/2021-09**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4700, de 16 de agosto de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 157 de 18 de agosto de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 00398/2022-23, Firmado com a empresa **OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a Elaboração de estudos e projetos básico e executivo de engenharia visando a execução das obras de restauração de rodovia com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança na BR-153/TO.

Gestores	Titular: RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, Superintendente Regional, Matrícula DNIT nº 6258-8 e SIAPE nº 1234250. Substituto: EDUARDO SUASSUNA NÓBREGA, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157188
Fiscalização Técnica	Titular: CÁSSIO FERNANDO CAPANELI, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/DNIT nº 3572-6 e SIAPE nº 1571470. Substituto: SABRINA GUIMARÃES SAMPAIO, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4043-6 e SIAPE nº 1784346
Fiscalização Administrativa	Titular: MARCELO MARCOS LIMA DE ARAÚJO, Técnico em Edificações e Estradas, Matrícula/SIAPE nº 1994209. Substituto: ALEXON BRAGA DANTAS, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5576-0 nº 154960-4.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>